



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sexta-feira, 19 de setembro de 2025 - Nº 173

---

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

---

**AGreste tem queda nos principais crimes patrimoniais em 2025**

*Forças policiais trabalham incansavelmente para a redução dos índices da criminalidade*



A exemplo de Pernambuco, que está com a curva decrescente nos índices de criminalidade, a região Agreste do Estado segue a mesma tendência de retração nos principais marcadores.

Houve diminuição de 16,9% nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), registrados no acumulado dos meses de janeiro a agosto deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Especificamente no oitavo mês do ano, a região registrou redução de 10,6% nos crimes patrimoniais, com 61 ocorrências a menos que as registradas em agosto/2024.



O maior declínio nos registros de CVPs no Agreste, considerando o acumulado dos meses de 2025, ocorreu nas modalidades de Roubo de Cargas, com 40% menos registros que no mesmo período de 2024, seguido da subtração de aparelhos celulares, com 16,8% de queda e da diminuição dos Roubos de Veículos, cuja diminuição foi de 9,5% no período. Destaca-se, ainda, que não há registro de ocorrências de roubo a coletivos na região. No mês de agosto/25, a SDS também computou redução de 14,2% no quantitativo de celulares subtraídos.

Este ano, o trabalho das polícias resultou em 1.536 aparelhos recuperados.



"A Polícia Militar, através da Diretoria Integrada do Interior 1 e de suas unidades operacionais da região do Agreste de Pernambuco, vem trabalhando incansavelmente desde o início do ano para a redução dos índices da criminalidade. O que tem trazido uma importante redução nos Crimes Violentos contra o Patrimônio, principalmente os roubos de cargas, roubos de veículos e roubos de celulares. Além disso, estamos conseguindo uma redução expressiva nos crimes contra a pessoa,

notadamente nos crimes de homicídios, nas mortes violentas intencionais", frisou o coronel Adriel Serafim, comandante da DINTER 1.

O comandante também destacou a importância do trabalho integrado com as demais operativas da Secretaria de Defesa Social (SDS), a exemplo da Polícia Civil, na diminuição dos crimes. "Temos trabalhado juntos para que o resultado seja ainda mais expressivo, com reduções ainda maiores, trazendo benefícios a toda sociedade pernambucana", concluiu o comandante.

Para o delegado Bruno Vital, diretor Integrado do Interior 1 da Polícia Civil, a integração das polícias e demais órgãos da SDS, juntamente com os municípios, é um exemplo de cooperação que reforça os resultados. "Vemos uma redução



contínua dos números da criminalidade, e esses resultados demonstram o nível de esforço e trabalho que temos empenhado, de forma integrada, discutindo de forma planejada as ações, as quais vêm contribuindo para uma maior produtividade em termos de prisões, operações, cumprimentos de mandados, retiradas de armas e drogas das ruas, em instrução de procedimentos de violência contra mulher, apreensões de celulares e motocicletas com registro de roubo e furto, entre outros procedimentos que se refletem diretamente na redução dos números da violência na região", destacou o diretor.

**CRIMES CONTRA A PESSOA** – Não só os CVPs reduziram no Agreste, de janeiro até agosto deste ano. Também houve redução de 12,8% nas Mortes Violentas Intencionais (MVI) e das MVI de mulheres (4,7%). Já no comparativo do mês de agosto 2025/2024, os homicídios diminuíram 1,9%.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 173 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.772** - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Ivanildo Oliveira dos Santos Filho**, matrícula SGP nº 2091445/01, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.777** - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Leandro Cesar Xavier da Silva**, matrícula SGP nº 2069318/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 311 DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como bem como na **NOTA TÉCNICA** - Conselho Superior de Política de Pessoal - nº 409/2025 (72143703), e , na Nota Técnica nº 1730/2025 - SDS - GGAJE(72571156), **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº XXXX (71886773), devidamente publicada no Boletim Interno DGP nº 151, de 19/08/2025 (72052696), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 18/02/2024, ao militar YWDSON LINDOLFO DE MELO CAVALCANTE, Sd QPMG, matrícula SGP nº 3790983/01 (120679-6); e

**2) Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 19SET2025).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PUBLICAÇÕES DO DIA 19/09/2025**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5159 – Dispensar** o Soldado PM **Gabriel Rai Alves da Silva**, mat. nº 1239864 (SGP nº 4069951/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, **a contar de 01/10/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5160 - Designar** a Agente de Polícia **Marcilene Ferreira dos Santos**, mat. nº 3998363 (nº funcional 4065174/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5161 – Designar** o Agente de Polícia **Paulo Paes Barreto de Oliveira Gomes**, mat. nº 3994597 (nº funcional 4062507/01), para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5162 – Designar** a Agente de Polícia **Nair Vasconi Luna**, mat. nº 3504697 (nº funcional 3375234/01), para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/09/2025**.

**Nº 5163 – Designar** o Agente de Polícia **Leandro Cicero de Lima Barros**, mat. nº 3996581 (nº funcional 4068246/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 201ª Circ. - Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, no período **de 01/08 a 04/09/2025**, em razão da licença médica de sua titular a Agente de Polícia **Mariza Angelim Ferraz**, mat. nº 3508480 (nº funcional 3379590/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5164 – Designar** o Agente de Polícia **José Joaquim de Melo Neto**, mat. nº 1599615 (nº funcional 996418/02), para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 101ª Circ. - Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 21/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5165 – Dispensar** o Agente de Polícia **Hélio dos Santos Gomes Júnior**, mat. nº 3876659 (nº funcional 3800326/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 03/09/2025**.

**Nº 5166 – Dispensar** o Agente de Polícia **Pierre de Holanda Vasconcelos Neto**, mat. nº 1530720 (nº funcional 964818/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5167 – Tornar sem efeito** a Portaria nº 4935/SDS, publicada no DOE nº 163, de 05/09/2025 referente a dispensa da Agente de Polícia **Wandilma Francisca de Luna**, mat. nº 2212560 (SGP nº 1278568/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SDS.

**Nº 5168 – Tornar sem efeito** a Portaria nº 4938/SDS, publicada no DOE nº 163, de 05/09/2025 referente a atribuição da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SDS, ao 2º Sargento PM **Mário Henrique Bandeira Ribeiro**, mat. nº 9805010 (SGP nº 2179407/01)

**Nº 5169 – Designar** o 2º Sargento PM **Mário Henrique Bandeira Ribeiro**, mat. nº 9805010 (SGP nº 2179407/01) para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SDS, **no período de 01/08/2025 até 27/07/2026**, durante o afastamento da Agente de Polícia **Wandilma Francisca de Luna**, mat. nº 2212560 (SGP nº 1278568/01), titular da função, em gozo de Licença Prêmio.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5170 - Designar** a Agente de Polícia **Bruna Reinaldo do Nascimento**, mat. nº 3866106 (nº funcional 3799476/01), para responder pela secretaria, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 28/08 a 14/09/2025**, em razão da **licença maternidade** de sua titular, a Agente de Polícia **Williane Pereira de Oliveira Carvalho Melo**, mat. nº 3873331 (nº funcional 3814084/01), ficando revogada a Portaria SDS nº 4211, de **31/07/2025**, a contar de **28/08/2025**.

**Nº 5171 - Designar** a Agente de Polícia **Bruna Reinaldo do Nascimento**, mat. nº 3866106 (nº funcional 3799476/01), para responder pela Função gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pela secretaria, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 30/09 a 18/12/2025**, em razão da **licença maternidade** de sua titular, a Agente de Polícia **Williane Pereira de Oliveira Carvalho Melo**, mat. 3873331 (nº funcional 3814084/01).

**Nº 5172 - Designar** a Agente de Polícia **Bruna Reinaldo do Nascimento**, mat. nº 3866106 (nº funcional 3799476/01), para responder pela secretaria, da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 20/12/2025 a 03/01/2026**, em razão das **férias** de sua titular, a Agente de Polícia **Williane Pereira de Oliveira Carvalho Melo**, mat. 3873331 (nº funcional 3814084/01), conforme CI 109 (72518854), da 21ª DESEC (SEI nº 3900000822.000149/2025-71).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5173 - Dispensar** o Agente de Polícia **Fredson Ricardo Oliveira de Queiroz**, mat nº 2086417 (nº funcional 1210807/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 11/08/2025**

**Nº 5174 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Marli Pereira de Freitas Monteiro**, mat nº 3854329 (nº funcional 3797031/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 26/08/2025**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5175 - Designar** o Escrivão de Polícia **Rinaldo Rodrigues de Melo**, mat. nº 2732416 (nº funcional 115580/02), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 25/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5176 - Designar** o Escrivão de Polícia **Adrian Aron da Costa Santana**, mat. nº 3509974 (nº funcional 3392724/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 26/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5177 – Designar** o Auxiliar em Gestão Pública **Adijair José de Santana**, mat. nº 1369806 (nº funcional 864769/01), para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do CORE/DG-PCPE, **a contar de 01/08/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5178 - Designar** a Agente de Polícia **Michele Rodrigues dos Santos**, mat. nº 3998070 (nº funcional 4068165/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 16/09/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5179 - Designar** o Agente de Polícia **Etelvino Dias de Oliveira**, mat. nº 3507580 (nº funcional 2187531/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 26/08/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no processo SEI nº, **resolve:**

**Nº 5180 - Dispensar** o Cel QOC BM **José Roberto da Silva**, mat. nº 7980051, da Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.**

**Nº 5181 - Dispensar** o Maj QOA BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, da Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.**

**Nº 5182 - Designar** o Maj QOA BM **Iuri Givago Bezerra da Veiga Lima**, mat. nº 7981040, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.**

**Nº 5183 - Designar** o 1º Ten QOA BM **Fagner Fernando Freire do Nascimento**, mat. nº 7041667, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5184 - Atribuir** ao Cabo PM **Anderson Nóbrega da Silva**, mat. nº 1163000 (SGP nº 3403033/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2025.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5185 - Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 4185, de 26/07/2025, referente à dispensa do Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, matrícula nº 350800-5 (nº funcional 2031043/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Carga.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5186 – Designar** o Agente de Polícia **Helder Leonardo da Silva Camelo**, matrícula nº 296963-7 (nº funcional 132333/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13 DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de**

**18/12/2024 a 15/06/2025**, em razão da licença médica de seu titular o Agente de Polícia **Edmilson Paulo Augusto da Silva**, matrícula nº 221760-0 (nº funcional 1279548/01).

**Nº 5187 – Designar** o Agente de Polícia **Helder Leonardo da Silva Cameló**, matrícula nº 296963-7 (nº funcional 132333/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13 DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de **16/07 a 13/10/2025**, em razão da licença médica de seu titular o Agente de Polícia **Edmilson Paulo Augusto da Silva**, matrícula nº 221760-0 (nº funcional 1279548/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5188 - Dispensar** o 1º Tenente PM **Fábio Lima Oliveira Dias**, mat. nº 1125176, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Grandes Eventos, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 26/08/2025**.

**Nº 5189 - Dispensar** o Major PM **Mauro José Galindo Calado**, mat. nº 1021362, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Secretaria do Comando Geral, da ACG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 26/08/2025**.

**Nº 5190 - Dispensar** a Major PM **Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento**, mat. nº 1025422, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Diretor Adjunto de Assistência Social, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5191 - Dispensar** o Major PM **Deivid Pablo Vieira**, mat. nº 1047396, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Divisão Administrativa, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 05/09/2025**.

**Nº 5192 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Luiz Ramos de Vasconcelos Neto**, mat. nº 9402748, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 8ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5193 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Luiz Marques Viana Júnior**, mat. nº 9402330, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5194 - Dispensar** o Coronel PM **Marcio Mendes Monteiro**, mat. nº 9507450, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Seção de Planejamento, da DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5195 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Cleiton Gomes de Carvalho**, mat. nº 9507027, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 4ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5196 - Dispensar** o Major PM **Swellington de Andrade Gregório**, mat. nº 9800140, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Planejamento Operacional, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5197 - Dispensar** a Subtenente PM **Juliana Batista de Oliveira**, mat. nº 1062972, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5198 - Dispensar** o 1º Sargento PM **Jadson Melo da Silva**, mat. nº 1049356, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5199 - Dispensar** a 2º Sargento PM **Katarina Luciana Batista**, mat. nº 1067265, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5200 - Dispensar** o 1º Sargento PM **Allan Bandeira de Melo Barreto**, mat. nº 1048619, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5201 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Valdomiro Pereira da Silva Filho**, mat. nº 1070339, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5202 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Fabiano de Moraes Alves Pereira**, mat. nº 1080520, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 15/08/2025**.

**Nº 5203 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Lucas Gomes da Silva**, mat. nº 1096036, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5204 - Dispensar** o Capitão PM **Marlon Ranieri Mendes Moraes da Silva**, mat. nº 1189417, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 27/08/2025**.

**Nº 5205 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Daniel Vieira dos Santos**, mat. nº 1090020, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5206 - Dispensar** a 2º Tenente PM **Aurita Caroline Pereira de Andrade**, mat. nº 1260537, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CFAP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5207 - Dispensar** o Subtenente PM **Sérgio Rafael Araújo de Lira**, mat. nº 1056107, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5208 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Hugo Leonardo de Andrade Leal**, mat. nº 1079840, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5209 - Dispensar** a 2º Sargento PM **Fabyana Fernandes de Oliveira**, mat. nº 1101153, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5210 - Dispensar** a 2º Sargento PM **Erica Santos de Albuquerque**, mat. nº 1034200, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5211 - Dispensar** a 3º Sargento PM **Patrícia Silva Gomes Vieira**, mat. nº 1086871, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 4º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5212 - Dispensar** o Capitão PM **Isael Lopes de Oliveira**, mat. nº 1057189, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 2º BIESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5213 - Dispensar** a 2º Tenente PM **Elisabete Pereira de Souza**, mat. nº 1111175, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5214 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Edilson Valença**, mat. nº 9902660, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5215 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Vinicius Castelo Branco dos Santos**, mat. nº 1046012, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5216 - Dispensar** a 3º Sargento PM **Grivaldina Melo**, mat. nº 1091417, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5217 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Carlos Eduardo Gastão de Lima**, mat. nº 1055496, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, da 1ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5218 - Dispensar** o 3º Sargento PM **George Pereira da Silva**, mat. nº 1095366, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5219 - Dispensar** o Soldado PM **João Durval Bezerra Constantino de Almeida**, mat. nº 1241532, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5220 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Marcos Roberto Costa Neves**, mat. nº 9806750, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, da 7ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5221 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Gibyson Savio Alves Bacurau**, mat. nº 9806970, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 7º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5222 - Dispensar** o 1º Sargento PM **Marcos Viana da Silva**, mat. nº 9804986, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5223 - Dispensar** a Tenente Coronel PM **Keyla Maria de Lima Comber**, mat. nº 9800549, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5224 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Anderson Hilario dos Santos**, mat. nº 1047825, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5225 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Alfredo Luiz Bezerra Silva**, mat. nº 1035509, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5226 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Marcone José dos Santos**, mat. nº 9303545, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5227 - Dispensar** o Capitão PM **Gustavo Rodrigues de Oliveira**, mat. nº 1063545, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5228 - Dispensar** o Subtenente PM **Luiz Andre Gomes de Andrade**, mat. nº 1031457, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5229 - Dispensar** o Subtenente PM **João Ricardo Cardoso**, mat. nº 1063456, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5230 - Dispensar** o Cabo PM **Danilo Rafael de Souza Oliveira**, mat. nº 1128531, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5231 - Dispensar** o Cabo PM **Marcus Henrique Martins Lopes**, mat. nº 1158430, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5232 - Dispensar** o Cabo PM **Ivanildo José da Silva Júnior**, mat. nº 1177427, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5233 - Dispensar** o Major PM **Tarcizio Fabricio Mendes**, mat. nº 9502025, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5234 - Dispensar** o Cabo PM **Lúcio Pereira da Silva Júnior**, mat. nº 1122460, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5235 - Dispensar** o 3º Sargento PM **Leandro Moura da Silva**, mat. nº 1048821, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5236 - Dispensar** o Cabo PM **Alan Santos Silva**, mat. nº 1135864, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5237 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Divaldo José de Santana**, mat. nº 1054953, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5238 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Marceliano Aurelio Santana dos Santos Rosendo**, mat. nº 1028987, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Almoxarifado, do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5239 - Dispensar** a 3º Sargento PM **Simone da Silva e Silva**, mat. nº 1104322, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5240 - Dispensar** o Cabo PM **Wilson Roberto Carneiro de Albuquerque**, mat. nº 1135716, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, da 11ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5241 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Miguel de Oliveira Almeida**, mat. nº 9900900, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5242 - Dispensar** o Cabo PM **Wilton Ferreira da Silva**, mat. nº 1174916, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do BPRV da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5243 - Dispensar** o Subtenente PM **Fabio Manoel Tubias**, mat. nº 1068555, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 1º BPTRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5244 - Dispensar** o Soldado PM **Luiz Pedro Arruda de Oliveira**, mat. nº 1218417, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5245 - Dispensar** a 2º Sargento PM **Italúzia Regina de Souza Sá**, mat. nº 1056646, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5246 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Wagner Correia Ximenes**, mat. nº 1065173, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, da 11ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5247 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Valdeir Desiderio da Silva**, mat. nº 1040294, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5248 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Anderson Santos de Souza**, mat. nº 1055127, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, da 4ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5249 - Dispensar** a Cabo PM **Angelica Ribeiro da Silva**, mat. nº 1172050, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5250 - Dispensar** o Cabo PM **Danilo Andrade Mendes da Silva**, mat. nº 1123360, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5251 - Dispensar** o 2º Sargento PM **Rodrigo Martins do Nascimento**, mat. nº 1043595, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, da 1ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5252 - Dispensar** o Cabo PM **José Antonio da Silva Neto**, mat. nº 1156780, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5253 - Dispensar** o Soldado PM **Mizael Lourenço da Silva**, mat. nº 1210394, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5254 - Dispensar** o Cabo PM **Fabio Jose da Silva**, mat. nº 1186019, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5255 - Dispensar** o 1º Sargento PM **João Alberto Ferreira da Silva**, mat. nº 9803700, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5256 - Dispensar** a 1º Sargento PM **Adriana Feliciano da Silva**, mat. nº 1040537, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5257 - Dispensar** a Cabo PM **Sabrina Grazielly Silva de Melo**, mat. nº 1155792, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DVP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5258 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Fernando Pereira Nunes**, mat. nº 1063430, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5259 - Dispensar** a 3º Sargento PM **Julianna Araujo Nunes**, mat. nº 1086529, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5260 - Dispensar** a 1º Sargento PM **Ane de Oliveira e Silva**, mat. nº 1042521, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPJM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5261 - Dispensar** o 1º Sargento PM **Hugo Estelita Silveira Ferreira**, mat. nº 1042661, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5262 - Dispensar** a 2º Sargento PM **Jordania Dias de Oliveira**, mat. nº 1083813, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5263 - Dispensar** a Cabo PM **Juliana de Albuquerque Silva**, mat. nº 1155407, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/09/2025**.

**Nº 5264 - Dispensar** o Cabo PM **Celso Ricardo Rattacus Araújo**, mat. nº 1153153, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5265 - Dispensar** o Subtenente PM **Gibson de Souza Pinto**, mat. nº 9803432, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5266 - Designar** a Major PM **Alexandra Vale Borges dos Santos**, mat. nº 1146220, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do CFARM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 14/07/2025**.

**Nº 5267 - Designar** o 2º Tenente PM **Jose Xavier de Souza Neto**, mat. nº 1196766, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Grandes Eventos, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5268 - Designar** o Tenente Coronel PM **Cleiton Gomes de Carvalho**, mat. nº 9507027, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Diretor Adjunto de Assistência Social, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5269 - Designar** o 1º Tenente PM **Rodolfo da Silva Bispo**, mat. nº 1237020, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Secretaria do Comando Geral, da ACG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5270 - Designar** o Tenente Coronel PM **Anderson Cleyton Garcia da Silva**, mat. nº 9506802, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 8ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5271 - Designar** o Tenente Coronel PM **Luiz Ramos de Vasconcelos Neto**, mat. nº 9402748, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Seção de Planejamento, da DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5272 - Designar** o Tenente Coronel PM **Luiz Marques Viana Júnior**, mat. nº 9402330, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, da 4ª EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5273 - Designar** o Major PM **Tarcizio Fabricio Mendes**, mat. nº 9502025, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Planejamento Operacional, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5274 - Designar** a Tenente Coronel PM **Keyla Maria de Lima Comber**, mat. nº 9800549, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Divisão Administrativa, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 05/09/2025**.

**Nº 5275 - Designar** o Subtenente PM **Luiz Andre Gomes de Andrade**, mat. nº 1031457, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5276 - Designar** o Cabo PM **Ivanildo José da Silva Júnior**, mat. nº 1177427, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5277 - Designar** o Cabo PM **Danilo Rafael de Souza Oliveira**, mat. nº 1128531, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5278 - Designar** o Cabo PM **Marcus Henrique Martins Lopes**, mat. nº 1158430, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5279 - Designar** o Subtenente PM **João Ricardo Cardoso**, mat. nº 1063456, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5280 - Designar** o 1º Sargento PM **Flavio Emanuel Gonzaga Sobrinho**, mat. nº 1029533, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 15/08/2025**.

**Nº 5281 - Designar** o 3º Sargento PM **Leandro Moura Da Silva**, mat. nº 1048821, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5282 - Designar** o Capitão PM **José Rodrigues Lins Neto**, mat. nº 1113569, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 27/08/2025**.

**Nº 5283 - Designar** a 3º Sargento PM **Carolina Pedrosa Souza**, mat. nº 1091557, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5284 - Designar** o Subtenente PM **Elias Viana do Nascimento Júnior**, mat. nº 1055631, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5285 - Designar** o 2º Tenente PM **Anderson Santos de Souza**, mat. nº 1055127, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, da 4ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5286 - Designar** o Major PM **Emanuel Gilmar de Matos Leão**, mat. nº 315494, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5287 - Designar** a 2º Sargento PM **Heloídy Silva de Amorim**, mat. nº 1098772, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5288 - Designar** o 2º Tenente PM **Fábio André Ferreira da Silva**, mat. nº 1033727, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 4º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5289 - Designar** a 3º Sargento PM **Klécia Daniele Rodrigues de Souza**, mat. nº 1084585, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5290 - Designar** a Subtenente PM **Gleice Maria Pereira Dias**, mat. nº 1064444, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5291 - Designar** o 2º Tenente PM **Sebastião Vieira do Nascimento**, mat. nº 9509437, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, da 7ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5292 - Designar** o 2º Tenente PM **Magno de Almeida Catanho Neto**, mat. nº 1044117, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, da 1ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5293 - Designar** o 3º Sargento PM **Jutzemberger Antonio dos Santos**, mat. nº 9900730, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 7º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5294 - Designar** o 1º Sargento PM **Fabiano de Carvalho Rodrigues**, mat. nº 1047639, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5295 - Designar** o 3º Sargento PM **Leandro José Ferreira Montarroyos De Oliveira**, mat. nº 1065130, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5296 - Designar** o Cabo PM **Tarcisio Nascimento da Silva**, mat. nº 1161229, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5297- Designar** o 1º Sargento PM **João Alberto Ferreira da Silva**, mat. nº 9803700, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5298 - Designar** o Capitão PM **José Adilson Alves Siqueira**, mat. nº 9209905, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5299 - Designar** o 2º Tenente PM **Ricardo Silva Feitosa**, mat. nº 1031236, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 8º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5300 - Designar** o 2º Tenente PM **Miguel de Oliveira Almeida**, mat. nº 9900900, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5301 - Designar** o Capitão PM **Gustavo Rodrigues de Oliveira**, mat. nº 1063545, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5302 - Designar o Subtenente PM Luiz Charles Nonato Ramos**, mat. nº 1044990, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5303 - Designar a Major PM Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento**, mat. nº 1025422, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5304 - Designar o 2º Tenente PM Fernando Pereira Nunes**, mat. nº 1063430, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5305 - Designar a Subtenente PM Juliana Batista de Oliveira**, mat. nº 1062972, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5306 - Designar o 1º Sargento PM Jadson Melo da Silva**, mat. nº 1049356, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5307 - Designar o 1º Sargento PM Allan Bandeira de Melo Barreto**, mat. nº 1048619, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5308 - Designar o 1º Sargento PM Gustavo Henrique Silva Sales**, mat. nº 9309160, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5309 - Designar o 2º Sargento PM Fernando Luis de Barros**, mat. nº 1048040, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5310 - Designar a 2º Sargento PM Jordania Dias de Oliveira**, mat. nº 1083813, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5311 - Designar o 1º Sargento PM Hugo Estelita Silveira Ferreira**, mat. nº 1042661, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/08/2025**.

**Nº 5312 - Designar a Soldado PM Rebeca Francine Santiago da Silva**, mat. nº 1220292, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5313- Designar o 3º Sargento PM Tiago Gomes Azevedo**, mat. nº 1046616, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 25/08/2025**.

**Nº 5314 - Designar a 2º Tenente PM Marcia Cristiany Araujo de Barros Soares**, mat. nº 1047922, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, da 11ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5315 - Designar o 2º Sargento PM Yoneygleison Lima de Sousa**, mat. nº 1045814, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5316 - Designar o 1º Tenente PM Aldo Geovane Lima de Melo**, mat. nº 317993, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5317 - Designar o Cabo PM Erick Santos de Moraes**, mat. nº 1196626, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5318 - Designar o 2º Tenente PM Wagner Correia Ximenes**, mat. nº 1065173, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, da 11ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5319 - Designar a 2º Sargento PM Francisley de Fátima Lopes Pereira Menezes**, mat. nº 1068598, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, da 4ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5320 - Designar o 2º Tenente PM Gleybson Alves da Silva**, mat. nº 1036130, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5321 - Designar o Soldado PM Javã Jared Bezerra de Souza Lima**, mat. nº 1237691, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5322 - Designar a 2º Tenente PM Jessyca Karollynne Moreira da Silva Carneiro**, mat. nº 1267361, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5323 - Designar a Cabo PM Gleyciane Carla da Silva**, mat. nº 1155865, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5324 - Designar o Cabo PM Thiago Henrique Costa dos Santos**, mat. nº 1140590, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5325 - Designar o 1º Sargento PM Dinauro Cássio de Arantes**, mat. nº 1042742, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5326 - Designar o 2º Tenente PM Carlos Eduardo Gastão de Lima**, mat. nº 1055496, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, da 1ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5327 - Designar o 2º Tenente PM Joao Vicente Velez da Silva**, mat. nº 1031120, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5328 - Designar o 2º Tenente PM Divaldo José de Santana**, mat. nº 1054953, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Almoxarifado, do 20º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5329 - Designar a Soldado PM Lais Mendes Fialho**, mat. nº 1215973, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5330 - Designar o Soldado PM Cleber Andson Carneiro da Silva Júnior**, mat. nº 1252330, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5331 - Designar o Subtenente PM Naildo Gouveia do Monte**, mat. nº 1027948, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5332 - Designar o 3º Sargento PM Luciene Alexandre Pinto Beltrão**, mat. nº 1101650, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5333 - Designar o 3º SGT PM Adriano Francisco de Lima**, mat. nº 1094335, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do BPRV da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5334 - Designar o Subtenente PM Wellington Alves Ferreira da Silva**, mat. nº 1066250, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 9º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5335 - Designar o 2º Sargento PM Anderson Hilario dos Santos**, mat. nº 1047825, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 14º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5336 - Designar a 2º Sargento PM Erica Santos de Albuquerque**, mat. nº 1034200, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5337 - Designar a Cabo PM Juliana Maria Reinaux Correa**, mat. nº 1164481, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPJM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5338 - Designar o 3º Sargento PM Marcos Antônio Mota da Silva**, mat. nº 1078453, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5339 - Designar o 3º Sargento PM Jose Roberto da Silva Gouveia**, mat. nº 1099930, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 04/09/2025**.

**Nº 5340 - Designar a Cabo PM Raphaela Joyce Burgos e Silva**, mat. nº 1125435, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DATC/DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 08/09/2025**.

**Nº 5341 - Designar o Subtenente PM Ermes Maranhão de Souza**, mat. nº 1044478, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5342 - Designar o Soldado PM Lucas Diniz Falcão**, mat. nº 1216422, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

**Nº 5343 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 3639, de 08/07/2025**, referente à dispensa do Cabo PM **Marcelo Júnior Travassos da Silva**, mat. nº 1125443 (nº funcional 2080176/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, conforme Despacho 8527 (73516980) da SDS – CGAB e Ofício 117 (73026191) da PMPE - DGP2-SSCONT.GRAT, **a contar da data de publicação**.

#### **ERRATA**

Na Portaria SDS nº 3730, de 08/07/2025, referente à 2º Sargento PM **Edilaine de Brito Bernardino**, mat. nº 1041134 (SGP nº 2017733/01), **onde se lê**: "...Seção Secretaria...", **Leia-se**: "...Subseção Tesouraria...", conforme Ofício 117 (73026191).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 19SET2025).

---

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **CI nº 183/2025 - SDS - SEPDEC/DAF/SDS, SEI Nº 3900009612.000321/2025-37**, resolve:

**Nº 5344 – Atribuir ao Terceiro Sargento BM Thimeu José Marques Pessoa**, matrícula nº 7100205 (SGP 2427737/01), a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, **símbolo GEDC-2**, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **a contar de 01 de setembro de 2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5345 – Determinar o Exercício de Leticia Francisca Silva Oliveira**, matrícula SGP nº 18335624, na **Gerência de Administração Predial - GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72355346/2025-GAB/SDS**, na Função de Técnico em Edificações, com efeito retroativo ao dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5346 – Determinar o Exercício de Katia Cristina Farias Costa**, matrícula SGP nº 6733344, na **Gerência de Administração Predial - GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72280555/2025-GAB/SDS**, na Função de Técnico em Edificações, com efeito retroativo ao dia **28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5347 – Determinar o Exercício de Cristiano Teixeira Leite**, matrícula SGP nº 18349641, na **Gerência de Administração Predial - GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72261909/2025-GAB/SDS**, na Função de Técnico em Edificações, com efeito retroativo ao dia **28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5348 – Determinar o Exercício de Edfrance Freitas de Sá**, matrícula SGP nº 18349609, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72318321/2025-GAB/SDS**, na Função de Técnico em Edificações, com efeito retroativo ao dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5349** – Determinar o Exercício de **Carlos Antonio de Souza**, matrícula SGP nº 18349820, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72320625/2025-GAB/SDS**, na Função de **Técnico em Refrigeração**, com efeito retroativo ao dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5350** – Determinar o Exercício de **Edson Lima Ferreira**, matrícula SGP nº 4217667, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72199292/2025-GAB/SDS**, na Função de **Técnico em Edificações**, com efeito retroativo ao dia **04/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5351** – Determinar o Exercício de **Antonio Nery de Souza**, matrícula SGP nº 18349633, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72143100/2025-GAB/SDS**, na Função de **Técnico em Edificações**, com efeito retroativo ao dia **28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5352** – Determinar o Exercício de **Carlos Matheus França de Oliveira**, matrícula SGP nº 18349668, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72251974/2025-GAB/SDS**, na Função de **Técnico em Edificações**, com efeito retroativo ao dia **28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5353** – Determinar o Exercício de **Samuel Aquino de Sá**, matrícula SGP nº 18349692, na **Gerência de Administração Predial – GEMAP/GGINFRA/SDS, CONTRATO Nº 72258487/2025-GAB/SDS**, na Função de **Técnico em Edificações**, com efeito retroativo ao dia **28/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000793.000469/2025-16 – WILSON CICERO DE SOUZA**, matrícula nº 2736755, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 1775/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **11/12/2024**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.001272/2025-66 – CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3555267, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 1681/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **14/02/2022**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

### **PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 451/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005741**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; CONSIDERANDO os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1ªCPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do EX-COMISSÁRIO DE POLÍCIA JOSÉ JAILSON DUARTE, MATRÍCULA Nº 236.855-2**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o NUP/SIGPAD 2025.13.5.005741, a ser distribuído para a 1ª CPDPC; II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005741 à 1ªCDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 452/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005740**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; CONSIDERANDO os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1ªCPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL PEDRO MARQUES DE HOLANDA, MATRÍCULA Nº 273.345-5**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o NUP/SIGPAD 2025.13.5.005740, a ser distribuído para a 1ª CPDPC; II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005740 à 1ªCDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 453/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005739**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com

base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; **CONSIDERANDO** os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1ªCPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; **RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092**, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do COMISSÁRIO DE POLÍCIA PAULO DE TARSO MEDEIROS DE PAULA, MATRÍCULA Nº 296.933-5**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o **NUP/SIGPAD 2025.13.5.005739**, a ser distribuído para a 1ª CPDPC; **II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005739 à 1ªCDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor.** Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 454/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005738**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; **CONSIDERANDO** os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1ªCPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; **RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092**, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do COMISSÁRIO DE POLÍCIA WANDEGLEISON DA SILVA BATISTA, MATRÍCULA Nº 273.757-4**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o **NUP/SIGPAD 2025.13.5.005738**, a ser distribuído para a 1ª CPDPC; **II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005738 à 1ªCDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor.** Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 455/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005737**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; **CONSIDERANDO** os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1ªCPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; **RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092**, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do COMISSÁRIO DE POLÍCIA RAFAEL MACHADO BEZERRA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 273.702- 7**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o **NUP/SIGPAD 2025.13.5.005737**, a ser distribuído para a 1ª CPDPC; **II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005737 à 1ªCDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor.** Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 456/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005735**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; CONSIDERANDO os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1<sup>a</sup>CPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373) da Corregedoria Auxiliar Civil; **RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092**, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL MICHEL LUIZ DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 296.864-9**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o **NUP/SIGPAD 2025.13.5.005735**, a ser distribuído para a 1<sup>a</sup> CPDPC; II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005735 à 1<sup>a</sup>CDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 457/2025**

**SEI Nº 3900000102.000690/2025-13**

**Sigpad nº 2025.13.5.005734**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BGSDS 219 de 20/1/2024, que submeteu a Processo Administrativo Disciplinar-PAD o Perito Papiloscopista Carlos Eduardo da Silva Alves, Matrícula 297.149-6; o Comissário Especial de Polícia Civil Ismael Martins Dantas, Matrícula nº 297.022-8; o Comissário de Polícia Civil Michel Luiz dos Santos, Matrícula nº 296.864-9; o Comissário de Polícia Rafael Machado Bezerra Ferreira, Matrícula nº 273.702- 7; o Comissário de Polícia Civil Wandegleison da Silva Batista, Matrícula nº 273.757-4; o Comissário de Polícia Civil Paulo de Tarso Medeiros de Paula, Matrícula nº 296.933-5; o Escrivão de Polícia Civil Pedro Marques de Holanda, Matrícula nº 273.345-5; o Ex-Comissário de Polícia José Jailson Duarte, Matrícula nº 236.855-2, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01; CONSIDERANDO os argumentos expostos na Ata de Reunião Deliberativa exarada em 20/08/2025 (72104758) pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil (1<sup>a</sup>CPDPC) e os termos do Despacho 639 (72112373), da Corregedoria Auxiliar Civil; **RESOLVE: I – DESMEMBRAR o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2024.13.5.005092**, distribuído por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 18/11/2024, para que a **apuração das condutas do COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL ISMAEL MARTINS DANTAS, MATRÍCULA Nº 297.022-8**, sob o viés ético-disciplinar, observando-se os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie, seja procedida em apartado, com supedâneo na documentação carreada nos mesmos autos, contudo por meio do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, registrado sob o **NUP/SIGPAD 2025.13.5.005734**, a ser distribuído para a 1<sup>a</sup> CPDPC; II- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2025.13.5.005734 à 1<sup>a</sup>CDPC, para continuidade da instrução processual em relação ao aludido servidor. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 458/2025**

**SEI Nº 2025.4.5.001229**

**Sigpad nº 2025.13.5.005849**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1289 (70175032), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.001229; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil TIAGO MATIAS DA SILVA, Mat. 350.665-7; II – TRAMITAR** o referido PAD na 4<sup>a</sup> CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 459/2025****SEI Nº 2024.4.5.004405****SIGPAD Nº 2025.13.5.005968**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 1438 (71579571), da **Chefia do DEPINSP/GTAC**, inseridos no SEI nº 2024.4.5.004405; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policial Penal JUCELINO DE BRITO CAVALCANTI, Mat. 364.266-6 (3536289/01)**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 460/2025****SEI Nº 0012900008.003508/2025-64****SIGPAD Nº 2025.13.5.005938**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 686 (72960712), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 0012900008.003508/2025-64; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAL ERICK NILTON RIBEIRO DA SILVA MAT. 18148360/01, e DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA, MAT. 2013061/02; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 461/2025****SEI Nº 2025.4.5.005765****SIGPAD Nº 2025.13.5.005821**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 1605 (72786438), do Departamento de Inspeção, inserido no SEI nº 2025.4.5.005765; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA, MAT. 395.191-0 (3970744/01); II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR. GER./SDS Nº 462/2025****SEI Nº 2025.4.5.004159****SIGPAD Nº 2025.13.5.005822**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 1501 (71907896), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.004159; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL PAULO HENRIQUE COSTA GUERRA, Mat. 395.313-0 (3958884/01); II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**

Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 463/2025****SEI nº 2021.4.5.001936****SIGPAD nº 2025.8.5.006016**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Encaminhamento e Despacho (72875694) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1800 (72875726), todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001936, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar**

**(SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 111046-2 ROBSON PEREIRA DA SILVA; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 17 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 464/2025**

**SEI nº 2025.4.5.002060 - SIGPAD nº 2025.11.5.006004**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Governadora do Estado nº 5951, de 03/09/2025, publicado no DOE nº 162, de 04/09/2025, transscrito no BG SDS nº 162, de 04/09/2025, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN PM Mat. 920905-0 JOSE DJAILSON LOPES DA SILVA**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 17 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 465/2025**

**SEI nº 2023.4.5.004869 - SIGPAD nº 2025.11.5.005980**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Governadora do Estado nº 5949, de 03/09/2025, publicado no DOE nº 162, de 04/09/2025, transscrito no BG SDS nº 162, de 04/09/2025, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN PM Mat. 121748-8 WILLIAM MORIM MONTEIRO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ª CPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 17 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 466/2025**

**SEI nº 2021.4.5.003260**

**SIGPAD nº 2025.8.5.005874**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (72520058) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1756 (72520070), inseridos no SEI nº 2021.4.5.003260, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 119992-7URAQUITAN ROSENDO LIMA; II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivison Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 467/2025**

**SEI nº 3900000015.004861/2025-54**

**SIGPAD nº 2025.12.5.005834**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 503, de 27/08/2025, publicada no BG PMPE nº 160, de 01/09/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 110610-4 RENATO AUCIDÊNIO PONTES DE OLIVEIRA; SGT PM Mat. 110302-4 EDWANDO PINTO NEVES; SD PM Mat. 125409-0 JEFFERSON ALVES SERAFIN DA SILVA; SD PM Mat. 125648-3 JAMERSON DA SILVA CAVALCANTI LINS e o SD PM Mat. 126259-9 VICTOR MATHEUS ARAÚJO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000015.004861/2025-54, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 468/2025**

**SEI nº 3900009160.001390/2025-23**

**SIGPAD nº 2025.8.5.005772**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (72303589) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1726 (72303616), inseridos no SEI nº 3900009160.001390/2025-23, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **TEN PM Mat. 980333-5 FABIO STEFAN DA SILVA**; II – **DESIGNAR** como encarregado o CAP PM Mat. 118953-0 Túlio de Campos Freire, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
**Corregedor Geral da SDS**

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 469/2025**

**SEI nº 2025.4.5.001843**

**SIGPAD nº 2025.8.5.005770**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (72137548) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1708 (72137645), inseridos no SEI nº 2025.4.5.001843, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 108607-3 PETRONIO DOUGLAS DE SOUZA**; II – **DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
**Corregedor Geral da SDS**

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 470/2025**

**SEI nº 2025.18.1.000897**

**SIGPAD nº 2025.12.5.005726**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 532, de 22/08/2025, publicada no BG PMPE nº 158, de 28/08/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121798-4 ALEF SANTOS TAVARES** CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2025.18.1.000897, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
**Corregedor Geral da SDS**

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 471/2025**

**SEI nº 3900038063.000001/2025-49**

**SIGPAD nº 2025.12.5.005709**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 533, de 22/08/2025, publicada no BG PMPE nº 158, de 28/08/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 118252-8 WILLYAMIS CHARLES ALVES DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038063.000001/2025-49, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
**Corregedor Geral da SDS**

**PORATARIA COR.GER./SDS Nº 472/2025**

**SEI nº 3900000008.002208/2025-40**

**SIGPAD nº 2025.8.5.005702**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse

público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (72420300) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1742 (72420328), inseridos no SEI nº 3900000008.002208/2025-40, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 18106-4 JOSE NOBERTO DA SILVA**; II – **DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de setembro de 2025.

**DANIEL SILVESTRE DE LIMA**  
Corregedor Geral da SDS

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **PORTARIA DO COMANDO-GERAL**

**Nº 544/DPJM, de 17 de setembro de 2025. Torna sem efeito Portaria de Reintegração.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Súmula 473 do STF, **RESOLVE:** Considerando o contido no Ofício 3400 ( 68472911), que declina pela anulação da Portaria do Comando-Geral nº 364, de 20JUN2025, publicada no DOE nº 117 02JUL25 ( 68978488), que reintegrou o Ex-PM SD PM Mat. 121829-8 / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, visto que traz a luz o seguinte: “(...) em síntese informa que a decisão proferida no Processo Judicial nº 0040011-97.2024.8.17.2001 (anexo 68472911do SEI nº 3700000987.004570/2024- 53) NÃO tem o condão de, neste momento, garantir a reintegração do GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS aos quadros da PMPE.” **1 – TORNAR SEM EFEITO** a contar de 02/07/2025, a Portaria do Comando-Geral nº 364, de 20JUN2025, que reintegrou o Ex-PM SD PM Mat. 121829-8 / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, em atenção ao documento acima citado; **2 –** À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **3 –** Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73631636).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 19SET2025).

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5184 e 5185 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **KATHARINA SAMARA LOPEZ FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 19SET2025).

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB** **AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” - PROCESSO**

**LICITATÓRIO DOHDU/CELOE II – Nº 029/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOHDU/CELOE II Nº 029/2025 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DE MORENO, PANELAS E ARAÇOIABA, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Em virtude da necessidade de ajustes na Planilha Orçamentária e nos demais instrumentos que dela derivam, com fundamento na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para o dia **24/09/2025, às 10:00h, está adiada “Sine Die”**. Informações fone: (81) 3182.7570

ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de setembro de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CEL OE II/CEHAB.

#### **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

**AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/ CELOE – Nº 034/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 034/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO (BPTUR) DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **13/10/2025, às 10h**. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **19/09/2025**, por meio da **INTERNET**, no sistema do **Portal de Compras Públicas** ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), onde será processada a licitação, e no **Portal Eletrônico da CEHAB** ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)). Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de setembro de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

#### **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

**AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/ CELOE – Nº 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/ CELOE Nº 032/2025** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BPM), NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **15/09/2025, às 10h**. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **19/09/2025**, por meio da **INTERNET**, no sistema do **Portal de Compras Públicas** ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), onde será processada a licitação, e no **Portal Eletrônico da CEHAB** ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)). Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 18 de setembro de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB AB.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para Aquisição de EPI's de Combate a Incêndio, referente ao Processo Licitatório **Nº 2918.2024.AC-39.PE.0575.SAD.BOMBEIROS, ARP Nº 012/2025-SL**, Empresa vencedora: IDEAL SC UNIFORMES PROFISSIONAIS NR-10 E EPI'S LTDA , CNPJ: 11.007.555/0001- 81, Valor Total R\$ 563.750,0000, **Vigência: 17/09/2025 a 16/09/2026; ARP Nº 013/2025-SL**, Empresa vencedora: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , CNPJ: 07.076.643/0001-68, Valor Total R\$ 265.509,2900, **Vigência: 13/09/2025 a 12/09/2026**. FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 001 ao CT 005/2024-DGC, prorrogação de prazo com reajuste de preço, PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA, aquisição de ração canina, vigência de 17/09/2025 a 16/12/2025, **2025NE000738**, valor R\$ **11.588,75** – FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES - Cel BM Comandante Geral.

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

Contrato de Locação nº 026/2025-UNAJUR Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr Gouveia de Barros, nº 5,quadra k, Bairro Mauricio de Nassau- Caruaru, para instalação e funcionamento do núcleo de inteligência da 14ª DESEC e da 18ª DESEC Garanhuns . Prazo: 17.09.2025 a 18.09.2030. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Locador: EVILAZIO ANTONIO BEZERRA JUNIOR. CPF: 562.268.964-34. Recife, 18/09/2025. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES. Subchefe da Polícia Civil.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 - Consesp, celebrado entre os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, por intermédio de suas respectivas Secretarias de Estado de Segurança Pública ou congêneres, e o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp – OBJETO: a integração e o compartilhamento de informações entre os bancos de dados das partes signatárias, inclusive por meio de consultas automatizadas via APIs (Application Programming Interfaces), com vistas à eficiência institucional, fortalecimento da inteligência policial, ações de fiscalização e monitoramento de indivíduos e veículos, respeitando-se as legislações vigentes e os princípios da legalidade, finalidade, necessidade e segurança da informação. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. 17SET2025. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**– Secretário de Defesa Social de Pernambuco - SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 19SET2025).

#### **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

#### **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração